CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 295/2025

PROTOCOLO N° 442

AUTORIA: VEREADORA MICHELE FLORES

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Sr. Cristalvo Freitas Campos, a adoção de medidas educativas que visem coibir o estacionamento de veículos sobre a ciclofaixa recentemente instalada na rua 29 de Maio, sugerindo uma campanha de conscientização.

JUSTIFICATIVA:

A referida ciclovia foi implantada para oferecer maior segurança e organização ao tráfego de bicicletas comuns e elétricas, que são utilizadas diariamente por um número expressivo de munícipes.

Contudo, veículos de pequeno e grande porte têm estacionado sobre a via destinada às bicicletas, obrigando ciclistas a se deslocarem para a pista de rolamento, em meio ao tráfego intenso de automóveis, o que pode significar um aumento no número de acidentes.

Desse modo, tal ação se configura como medida preventiva para garantir a segurança de trânsito.

Plenário Tetê Faria, em 8 de setembro de 2025

MICHELE DA CRUZ FLORES
Vereadora

Assinado digitalmente por MICHELE DA CRUZ FLORES CPF:***.***.971-60 Data 07/09/2025 21:55:21

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS CPF:***.***.811-51 Assinou como: PRESIDENTE Data 08/09/2025 09:33:03